

PORTARIA Nº 074/2013

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores Municipais), resolve nomear, como de fato NOMEIA o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 002/2011 de 17 de novembro de 2011 e de homologação de resultado final 2.7 de 10 de janeiro 2012 para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria, terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DILSON TEIXEIRA DOS REIS	MOTORISTA	1º

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal